

Agência Nacional do Cinema

ESCLARECIMENTO Nº 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2012

Prezados Senhores,

Em resposta ao questionamento abaixo, referente ao edital de **Pregão Eletrônico n.º 017/2012**, Processo n.º. **01416.000016/2012-45**, que tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de Secretariado, Recepção, Mensageria e Assistência Operacional, para atendimento da demanda do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE no Rio de Janeiro, nas suas diversas atividades não contempladas pelo plano de cargos deste órgão, em conformidade com o Decreto n.º. 2.271, de 07 de julho de 1997 e a Instrução Normativa n.º 2,/2008/SLTI/MP e suas alterações posteriores, e com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – **Anexo I** deste Edital, temos a dizer o seguinte:

- 1) A respeito do pregão eletrônico da ANCINE N.º 017/2012 (processo n.º 01416.000016/2012-45), vocês poderiam, por gentileza, elucidar de forma mais detalhada, as atribuições do serviço MENSAGEIRO, descrito no subitem 3.7 do termo de referência em anexo?

RESPOSTA: A descrição detalhada da atribuição do Mensageiro está contida no próprio subitem 3.7 do Termo de Referência, a saber:

“3.7 DE MENSAGEIRO

- a) Descrição das atividades: Coleta e entrega de documentos internos e externos, de correspondências, documentos, mensagens, encomendas e outros afins; operar máquina de duplicação de documentos, como fotocopadora em preto/branco e ou colorida, plastificar e encadernar documentos; controlar a entrega e recebimento de documentos e/ou material, assinando ou solicitando protocolo, para comprovar a execução do serviço. Considerando as atribuições exigidas pela ANCINE, **o Código Brasileiro de Ocupação – CBO compatível seria o de nº 4122-05.”**

Zélia Maria Barreto
Pregoeira
Agência Nacional do Cinema- ANCINE